



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985  
ANO 2017 Nº 814 - Segunda-feira, 14 de agosto de 2017.

Pag. 01/01



Prefeitura Municipal de Emas  
Estado da Paraíba



**DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2017**

Autoriza movimentação de  
contas.

O Prefeito Municipal de Emas - PB, no uso de suas atribuições  
legais contidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - A partir de 14 de agosto de 2017, as contas abaixo  
relacionadas pertencentes a Agência 0151-1 Banco do Brasil S. A., Patos-PB, serão  
movimentadas por JOSÉ WILLIAM SEGUNDO MADRUGA (Prefeito), portador de  
RG nº 2.639.983 SSP-PB, CPF nº 054.150.094-50 e GRATILIANO SOARES  
TOMAZ (Sec. de Finanças), portadora de RG nº 2.357.178 SDDS-PB e CPF nº  
029.854.154-89, com poderes para emitir cheques; abrir e encerrar contas de depósito;  
solicitar saldos e extratos; requisitar talonário de cheques; cancelar e baixar cheques; endossar cheques; sustar/contrar ordenar cheques; cancelar e bloquear cheques; efetuar resgates de aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques de conta corrente e poupança; efetuar pagamentos e transferências por qualquer meio; consultar saldos de aplicações financeiras; liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP e emitir comprovantes de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP.

CNPJ Nº 08.044.084/0001-23 Prefeitura Municipal de Emas  
Av. Vice-Prefeito João Kennedy G. Batista, 02 - Emas-PB.

C/C 67634-9 PM EMAS-PAR;  
C/C 69196-8 PM EMAS-PEJA;

Av. João Pessoa, 100 - Centro - 56100-000 - Emas - PB. Telefone: (33) 3436-1127  
CNPJ: 08.044.084/0001-23



Prefeitura Municipal de Emas  
Estado da Paraíba



Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Emas - PB, 14 de agosto de 2017.

JOSÉ WILLIAM SEGUNDO MADRUGA  
Prefeito Constitucional

Av. João Pessoa, 100 - Centro - 56100-000 - Emas - PB. Telefone: (33) 3436-1127  
CNPJ: 08.044.084/0001-23